LEI Nº 2440/2004

"Dá denominação de RUA JOSÉ PEDRO o logradouro público que inicia na Rua Firmino Cordeiro, entre a Rua da Caixa D'Água e a Rua São Vicente de Paulo, no Bairro Santa Luzia, nesta cidade e contém outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES legais APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Manhuaçu, ***SANCIONO*** *e* ***PROMULGO*** *a seguinte Lei:*

ARTIGO 1º - *Fica denominada de* ***Rua José Pedro*** *o logradouro público que inicia na Rua Firmino Cordeiro, entre a Rua da Caixa D'Água e a Rua São Vicente de Paulo, no Bairro Santa Luzia.*

ARTIGO 2º - *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.*

ARTIGO 3º - *Revogadas as disposições em contrário.*

ARTIGO 4º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Manhuaçu, 24 de setembro de 2004.

Mário Assad
Prefeito Municipal